

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA REPÚBLICA DO PREGÃO Nº 025/2015 – CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SOB DEMANDA, DESTINADO AOS EMPREGADOS, DIRETORES E DEPENDENTES DIRETOS E/OU LEGAIS DO SEBRAE/TO.

Processo Docflow nº. 12310/2014

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no auditório da Sede do SEBRAE/TO em Palmas/TO, situado na Quadra  
2 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, reuniram-se, a partir das **nove horas e trinta minutos**, em sessão pública, os  
3 membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Odeane Milhomem de Aquino - Pregoeira, o Sr. José Reinaldo Maracaípe  
4 Costa e a Sra. Ludmila Santana Barbosa - Membros, abaixo assinados, para o julgamento da **REPÚBLICA DO PREGÃO**  
5 **PRESENCIAL N.º 025/2015 – Contratação de operadora de plano de Assistência Odontológica com cobertura em todo o**  
6 **território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e dependentes diretos e/ou legais do Sebrae/TO.** **DO**  
7 **COMPARCIMENTO:** Aberta a sessão, constatou-se a presença das empresas PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA e  
8 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. **CREDENCIAIMENTO:** A Comissão verificou o cumprimento  
9 ao item 8 do Edital pelas empresas licitantes presentes, estando as mesmas devidamente credenciadas. **DA PROPOSTA DE**  
10 **PREÇO:** Dando continuidade, procedeu-se à abertura das propostas de preços, sendo registradas as seguintes propostas, a  
11 saber, PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA com proposta no valor de R\$ 299.720,00 (duzentos e noventa e nove mil  
12 saber, e setecentos e vinte reais) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA com proposta no valor de R\$  
13 401.624,80 (quatrocentos e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Após passou-se a análise técnica das  
14 mesmas, ocasião em que a comissão constatou que a proposta da empresa PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA não  
15 consta o exigido no item 8.5.1, a saber, tabela de referência de reembolso conforme Instrução Normativa 23 da ANS e de  
16 acordo com item 8.4 do Termo de Referência, bem como a tabela apresentada referente ao item 8.5.4 não está de acordo com  
17 o exigido no referido item e no Termo de Referência do Edital. Ademais, a proposta apresentada pela mencionada empresa não  
18 se enquadra como livre escolha. Diante de tais inconsistências a Comissão decide desclassificar a proposta da empresa  
19 PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. Após, passou-se a análise da proposta da empresa INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
20 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, momento em que a verificou-se que a mesma está de acordo com o exigido no edital,  
21 sendo a mesma classificada para a etapa de lances. Ato contínuo a Pregoeira chama a única empresa classificada, a saber,  
22 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, para negociação, ocasião em que a representante **ofertou**  
23 o valor de R\$ 398.840,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta reais), valor ora acatado pela Comissão. **DA**  
24 **HABILITAÇÃO:** A seguir foram abertos os envelopes contendo a Documentação da empresa classificada, a saber, **INSTITUTO DE**  
25 **PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA** ocasião em que a Comissão Permanente de Licitação constatou que a  
26 documentação da referida empresa está de acordo com exigido no edital, sendo a mesma declarada vencedora.  
27 **ENCERRAMENTO:** Registra a Pregoeira que o representante da empresa PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA  
28 manifestou intenção de interpor recurso frente à desclassificação da proposta. Não havendo mais nenhuma observação digna  
29 de registro, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos com a lavratura da ata que vai assinada abaixo pelos  
30 membros da comissão e licitantes presentes.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO  
Pregoeira

JOSÉ REINALDO MARACAÍPE COSTA  
Membro

LUDMILA SANTANA BARBOSA  
Membro

Licitantes presentes:

1. PRODENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
2. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA